

#### ESTADO LE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R CAMARA MUNICIPAL 0 CANDEIAS DO JAMAR INDICAÇÃO Nº 126/2021 T 0 C 0 Juctindura Pinto Martins L Diretora Legislativa 0 AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista

Exmo. Senhor

## FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

## **INDICAÇÃO**

Indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicitando à Secretaria Municipal de Serviços Públicos/SEMUSP, a <u>Instalação de poste e rede de iluminação pública na Rua Colibri, Bairro Santa Letícia - II</u> (entre Rua Picapal e Rua Beija Flor) em Candeias do Jamari - RO.

#### **JUSTIFICATIVA**

A comunidade da **rua Colibri no Bairro Santa Letícia – II (entre rua Picapal e Rua Beija Flor)** do Município de Candeias do Jamari - RO, pede que o Secretário Municipal de Serviços Públicos/SEMUSP *Leandro de Almeida Goes*, realize instalação de poste e rede de iluminação: CONSIDERANDO que neste mesmo trecho onde não à iluminação transitam pela via alguns estudantes que a noite voltam dos cursos/escolas e muitas pessoas do trabalho em direção a suas casas; CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, nos bairros da nossa cidade, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno; CONSIDERANDO que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade da comunidade que por ali transitam e residem; CONSIDERANDO que esta vereadora foi procurada pelos moradores da região, e visitou o local, constatando a necessidade de melhorias necessárias em caráter de urgência.



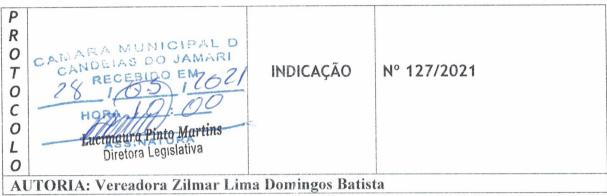
### ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

O sugerido serviço, além de contemplar o pedido da comunidade, ainda será benéfico tanto aos moradores local, quanto para aos que necessitam desta via de locomoção.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.** 

Gabinete da Vereadora, 27 de Maio de 2021.

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA VEREADORA/CMCJ/2021



Exmo. Senhor

#### FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

## <u>INDICAÇÃO</u>

Indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicitando à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP a <u>Instalação de rede de iluminação pública na Rua Carlos</u> Drummond de Andrade, <u>Bairro Palheiral</u> em Candeias do Jamari - RO.

#### **JUSTIFICATIVA**

A comunidade da **rua Carlos Drummond de Andrade no Bairro Palheiral** do Município de Candeias do Jamari - RO, pede que o Secretário Municipal de Serviços Públicos/SEMUSP *Leandro de Almeida Goes*, realize instalação de rede de iluminação: CONSIDERANDO que neste mesmo trecho onde não à iluminação transitam pela via alguns estudantes que a noite voltam dos cursos/escolas e muitas pessoas do trabalho em direção a suas casas; CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, nos bairros da nossa cidade, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno; CONSIDERANDO que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade da comunidade que por ali transitam e residem; CONSIDERANDO que esta vereadora foi procurada pelos moradores da região, e visitou o local, constatando a necessidade de melhorias necessárias em caráter de urgência.

O sugerido serviço, além de contemplar o pedido da comunidade, ainda será benéfico tanto aos moradores local, quanto para aos que necessitam desta via de locomoção.

ESTADO DE RONDÔNIA
TRA MULTRE DE CARDEIAS DO JAMARI
GABIRES — DO "REFEITO
RECESIDO, PROTOCOLO



Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.** 

Gabinete da Vereadora, 27 de Maio de 2021.

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA VEREADORA/CMCJ/2021



P			
"			
R			
0			
T	CAMARA MUNICIPAL D		
0	CAMARA MUNICIPAL D	INDICAÇÃO	N° 140/2021
6	O RECEDIDO EM		10,2021
C	Commission of the Commission o		
0	HORA 10 OO		
L	Hamil		
0	Lucimaura Pinto Martins	14	
AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista  Exmo Senhor			
Totala. Vereauora Zilmar Lima Domingos Ratisto			
Exmo. Senhor			

# FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

# <u>INDICAÇÃO</u>

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, por meio da Secretaria Municipal de Obras, o patrolamento e encascalhamento da linha 2 (linha dois). flor do Amazonas 4, em Candeias do Jamari - RO.

# **JUSTIFICATIVA**

A pedido da comunidade da linha 2, Flor do Amazonas 4, do Município de Candeias do Jamari - RO, que encontra sérias dificuldades de locomoção, é que venho por meio desta, solicitar da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que tome providências quanto ao patrolamento e encascalhamento desta via.

O sugerido serviço, além de contemplar o pedido da comunidade, ainda será benéfico tanto aos moradores local, quanto para aos que necessitam desta via de locomoção.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete da Vereadora, 01 de Junho de 2021.

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA VEREADORA/CMCJ/2021